



**ANO IX – EDIÇÃO 1464 – DATA 02/08/2023**

**SUMÁRIO**

**PODER LEGISLATIVO**

- DECRETOS INDIVIDUAIS
- EXTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES





## DECRETO INDIVIDUAL

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO INDIVIDUAL Nº 576/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. REBECA SUANE DE OLIVEIRA BARBOSA, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência, a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de agosto de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -

## DECRETO INDIVIDUAL

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO INDIVIDUAL Nº 577/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. JOHN KENNED CARNEIRO FIRMINO, do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência, a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de agosto de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -

## DECRETO INDIVIDUAL

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO INDIVIDUAL Nº 578/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. **INGRID LOBO MORAIS**, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Edvaldo dos Santos Lima, com vigência, a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de agosto de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -





## **DECRETO INDIVIDUAL**

### **ATO DO PODER LEGISLATIVO**

#### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 579/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, o Sr. FABIO LUIZ VILLA FLOR, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos, com vigência a partir de 31 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de agosto de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -

## **DECRETO INDIVIDUAL**

### **ATO DO PODER LEGISLATIVO**

#### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 580/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear a Sra. ROSINEI RIBEIRO MENDES MACEDONA, para o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CHGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Emerson dos Santos Costa, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de agosto de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -

## **DECRETO INDIVIDUAL**

### **ATO DO PODER LEGISLATIVO**

#### **DECRETO INDIVIDUAL Nº 581/2023**

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear o Sr. CARLOS MULLER DAS VIRGENS SILVA, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Emerson Costa dos Santos, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de agosto de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo  
- Presidente -







## EXTRATO RESUMO CONTRATOS

EXTRATO RESUMO CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2023

Contratado	Objeto	Número do Contrato
<b>ICASP CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ/MF Nº 20.908.030/0001-08</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica, no acompanhamento, preenchimento e envio da EFD REINF – Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais para a Receita Federal do Brasil e no monitoramento, suporte, gerenciamento, alimentação e transmissão de dados das ações na área de gestão pública inerentes a este Poder Legislativo através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender à Câmara Municipal de Feira de Santana	019/2023
<b>PAULO CESAR SANTANA PERDIZ CNPJ/MF sob nº 47.233.495/0001-62</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil ao setor de licitações e contratos, para assessoramento na elaboração de projeto básico e acompanhamento das etapas de licitação e propostas de preços e demais elementos de composição, junto aos processos administrativos destinados a reforma, obras e/ou manutenção predial da Câmara Municipal de Feira de Santana/BA.	022/2023

FEIRA DE SANTANA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Ver. EREMITA MOTA DE ARAUJO  
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## EXTRATO RESUMO DISTRATO

EXTRATO RESUMO DISTRATO DE JULHO/2023

CONTRATADO	DISTRATO
<b>FILOPEQUENO COMUNICAÇÃO EIRELE - ME, CNPJ sob nº 09.200.454/0001-80</b>	As partes resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente a partir de 31 de julho de 2023, o Contrato nº 025/2021 Licitação nº 007/2021 e Tomada de Preços nº 002/2021.

FEIRA DE SANTANA, 01 de AGOSTO de 2023.

Ver. Eremita Mota de Araújo  
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO





## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA**

**CNPJ: 14.488.415/0001-60**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo nº 024/2023, Licitação nº 001/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, a serem prestados por 1 (uma) agência de publicidade e propaganda, incluindo atividades diretamente relacionadas e complementares, quanto aos serviços especializados pertinentes de pesquisas e outros instrumentos de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados, a produção de peças e de materiais de mídia e não mídia, incluindo mídias sociais digitais; e a criação de formas inovadoras de comunicação, em consonância com as novas tecnologias, visando à expansão das mensagens e ações publicitárias, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar ao público sobre produtos, serviços e ações em geral da Câmara Municipal de Feira de Santana, ou dos quais faça parte, como parceira, conveniada, apoiadora, entre outras modalidades, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico e Anexos, a empresa AGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 07.661.906/0001-04, com a pontuação geral de 94,65 (noventa e quatro vírgula sessenta e cinco) pontos, e os seguintes percentuais de descontos: a) 65% (sessenta e cinco por cento) a ser concedido sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia; b) 5% (cinco por cento) percentual de honorários referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros; c) 3% (três por cento) Percentual de honorários incidente sobre os custos de serviços elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual realizados por terceiros; d) 10% (dez por cento) Percentual de honorários a serem cobrados na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao cachê original a ser pago pelo CONTRATANTE, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz; e) 10% (dez por cento) Percentual de honorários a serem cobrados na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras. Critério de julgamento: Técnica e Preço.

Feira de Santana (BA), 01 de agosto de 2023.

**HOMOLOGO, CONTRATE E EMPENHE-SE:**

**EREMITA MOTA DE ARAÚJO**  
Presidente da Casa Legislativa

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.





## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**

**CNPJ: 14.488.415/0001-60**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Processo Administrativo nº 051/2023, Pregão Presencial nº 004/2023, tipo: Menor Preço por lote: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atender à Câmara Municipal de Feira de Santana, em favor da empresa: GILMILLER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.709.787/0001-90, adjudicado pela pregoeira, com a seguinte proposta, R\$ 116.166,00 (cento e dezesseis mil cento e sessenta e seis reais), no Lote II em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e no Lote III em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor global estimado do contrato de R\$ 184.166,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e sessenta e seis mil reais), conforme o edital da licitação.

HOMOLOGO, CONTRATE E EMPENHE-SE

FEIRA DE SANTANA, 01 de agosto de 2023.

**Ver. Eremita Mota de Araújo**  
Presidente

**Naskaavesks Teles Teixeira**

Pregoeira Oficial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

